



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO-SECOP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo Termo de Referência – COMPRAS – Lei nº 14.133/21
Contratação Direta - Atualização: Junho/2022

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Aquisição de dispositivos móveis tipo Tablets e Smartphone**, destinados a atender necessidades de Gestão Administrativa da Diretoria do Museu Paraense Emílio Goeldi, localizado em Belém/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Tablet 11 polegadas Wifi + 5G, com caneta S-PEN, 256 GB -Sistema Operacional: Android 12. -Processador: 1 core Cortex X2 = 2.99GHz / 3 cores Cortex-A710 = 2.4GHz / 4 cores Cortex A510 = 1.7GHz. / *Chipset: Snapdragon 8 Gen1 Qualcomm SM8450 *Memória RAM: 8 GB *Armazenamento Interno: 256 GB (aceita expansão de memória por meio de cartão MicroSDXC até 1024 GB) -Tela: 11 polegadas. Resolução: 1.600 x 2.560 pixel. Tipo: LTPS TFT - 16 milhões de cores -Rede: Sim Card: Nano. GSM Quad Band (850/900/1800/1900). Conexões: 5G, HSPA+, LTE. -Câmera: Gravação de Vídeo até 4K. 13 Mp + 6 Mp. Resolução: 4163 x 3122 pixel. Estabilização digital. Autofoco. Flash LED. HDR. Câmera frontal: 12 Mp F 2.4. -Conectividade: Wifi 802.11 a/b/g/n/ac/6e. USB: Type-C 3.2 Bluetooth: 5.2 com A2DP/LE. -Aparelho desbloqueado para uso em qualquer operadora de telefonia. -Bateria: Tipo LiPo 8.000 mAh. -Modelo de referência: Samsung Galaxy Tab S8 -Conteúdo da Embalagem: Caneta S-Pen, pino ejetor para SIM Card e memória, Cabo USB-C, e Carregador de parede Fast Charger 15W. -Acompanha também Capa Book/Smart Cover original Samsung (dobrável e fixada magneticamente com compartimento para caneta S-PEN na capa) -Cores sugeridas do tablet e capa: Grafite, ou cinza, ou preto, ou azul escuro. -Produto devidamente Homologado pela ANATEL. -Garantia mínima de fábrica: 12 meses.	01	R\$ 5.945,39	R\$ 5.945,39
02	Tablet 10,4 polegadas Wifi + 4G, com caneta S-PEN, 128 GB -Sistema Operacional: Android 12. -Processador: 2x 2.3 GHz Kryo 465 Gold + 6x 1.8 GHz Kryo 465 Silver / *Chipset: Snapdragon 720G Qualcomm SM7125 *Memória RAM: 4 GB *Armazenamento Interno: 128 GB (aceita expansão de memória por meio de cartão MicroSDXC até 1024 GB) -Tela: 10,4 polegadas. Resolução: 1.200 x 2.000 pixel. Tipo: LTPS LCD - 16 milhões de cores -Rede: Sim Card: Nano. GSM Quad Band (850/900/1800/1900). Conexões: 4G, HSPA+, LTE. -Câmera: Gravação de Vídeo FullHD. 8 Mp. Resolução: 3266 X 2449 pixel. Estabilização digital. Autofoco. HDR. Câmera frontal: 5 Mp. -Conectividade: Wifi 802.11 a/b/g/n/ac. USB: Type-C 2.0 - Bluetooth: 5.0 com A2DP/LE. -Aparelho desbloqueado para uso em qualquer operadora de telefonia. -Bateria: Tipo LiPo 7.040 mAh. -Modelo de referência: Samsung Galaxy Tab S6 LITE -Conteúdo da Embalagem: Caneta S-Pen, pino ejetor para SIM Card e memória, Cabo USB-C, e Carregador de parede Fast Charger 15W. -Acompanha também Capa Book/Smart Cover original Samsung (dobrável e fixada magneticamente com compartimento para caneta S-PEN na capa)	03	R\$ 3.068,73	R\$ 9.206,19

	-Cores sugeridas do tablet e capa: Grafite, ou cinza, ou preto, ou azul escuro. -Produto devidamente Homologado pela ANATEL. -Garantia mínima de fábrica: 12 meses.			
03	Smartphone 6,7 polegadas Wifi + 5G, 256 GB -Sistema Operacional: Android 12. -Processador: 1x 3.19 GHz Cortex-X2 + 3x 2.75 GHz Cortex-A710 + 4x 1.80 GHz Cortex-A510 / * Chipset: Snapdragon 8 Plus Gen 1 Qualcomm SM8475 *Memória RAM: 12 GB *Armazenamento Interno: 256 GB -Tela: 6,7 polegadas. Resolução: 1.080 x 2.400 pixel. Tipo: P-OLED - 16 milhões de cores -Rede: DUAL Sim Card: Nano. GSM Quad Band (850/900/1800/1900). Conexões: 5G , HSPA+, LTE. -Câmera: Gravação de Vídeo 8k UHD. 200 Mp + 50 Mp + 12 Mp. Resolução: 16330 X 12247 pixel. Estabilização Ótica. Autofoco. HDR. Dual LED. Câmera frontal: 60 Mp F 2.2. -Conectividade: Wifi 802.11 a/b/g/n/ac/6e. USB: Type-C Bluetooth: 5.2 com A2DP/LE. -Aparelho desbloqueado para uso em qualquer operadora de telefonia. -Bateria: Tipo LiPo 4.610 mAh. -Modelo de referência: Motorola EDGE 30 Ultra 256 GB - 5G -Conteúdo da Embalagem: Fone de Ouvido Estéreo, Cabo USB-C, Carregador Turbopower 125W, Ferramenta de Remoção do Chip, Capa Protetora -Cores sugeridas: Grafite, ou cinza, ou preto, ou azul escuro. -Produto devidamente Homologado pela ANATEL. -Garantia mínima de fábrica: 12 meses.	01	R\$ 5.646,24	<u>R\$ 5.646,24</u>

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão da emissão da Nota empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 20.797,82** (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) conforme custos unitários mostrados na tabela acima.

1.4 No custo final dos Tablets (itens 01 e 02) deve está incluso o custo da capa protetora, além de lucro, tributos e frete.

1.5 A proposta de preços deve ser redigida com as informações da empresa em PDF, deve ser enviada acompanhada de catálogo ou folder ou outro documento que contenha todas as especificações do produto ofertado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Museu Paraense Emílio Goeldi é um entropioneiro nos estudos científicos dos sistemas naturais e socioculturais da Amazônia, bem como na divulgação de conhecimento, organização e manutenção de acervos de referência mundial relacionados à região. Investiga a Floresta Amazônica aglutinando dados das Ciências Humanas, Biológicas, Sociais e da Terra. É um dos mais antigos, maiores e populares museus brasileiros, e estimula a apreciação, apropriação e uso do conhecimento científico.

Instituição de pesquisa fundada em 1866 na cidade de Belém (PA), onde mantém seu campus de pesquisa e o primeiro parque zoológico do país, o Museu Goeldi também conta com uma estação científica localizada na Floresta Nacional de Caxiuanã, no Marajó (PA), que funciona como um laboratório avançado sobre o funcionamento das florestas tropicais, e tem como **missão Gerar e comunicar conhecimentos e tecnologias sobre a biodiversidade os sistemas naturais e os processos socioculturais relacionados à Amazônia.**

Atualmente, também oferta para a comunidade sete cursos de pós-graduação, sendo cinco em parceria, que contam com o apoio das coleções científicas, bibliográficas, documentais e de laboratórios, como o de Microscopia Eletrônica de Varredura, Química Analítica, Biologia Molecular, Arqueologia Amazônica e Análise e Documentação Linguística.

Como provedora de serviços e recursos que apoiam os usuários do MPEG na realização de suas atividades cotidianas, nos quais também são imprescindíveis para o atingimento das metas e objetivos institucionais; **identificou a necessidade de aquisição de equipamentos de informática que visam auxiliar a realização das atividades e rotinas administrativas da Diretoria.**

A aquisição visa promover a mobilidade do trabalho dos servidores da Diretoria do Museu Goeldi, **de modo que suas atividades possam ser desenvolvidas e/ou apresentadas nas mais diversas situações, quais sejam: na realização de eventos, em viagens ou em reuniões internas e externas,**

Aproveitamos para esclarecer que a designação dos Tablets pela Fabricante Samsung e Smartphone da Motorola **não restringe a competitividade**, visto que há inúmeros revendedores, varejistas e fornecedores destes equipamentos no país. Também é imprescindível que os equipamentos sejam modernos e atualizados, por isso a escolha dos modelos referenciados acima.

Diante do exposto, justificamos **que a aquisição de Tablets e Smartphone faz-se necessária principalmente devido à mobilidade das estas tecnologias atuais,** e trarão melhor desempenho e qualidade na realização das tarefas rotineiras executadas pela Diretoria do MPEG.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 É facultada elaboração do ETP nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Deve ser dada prioridade a embalagens de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

4.1.1.2 Aquisição de produtos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados.

4.1.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.1.3.1 Trata-se de peça com entrega imediata de uma só vez, portanto não é necessário

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL/RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) emissão do Empenho, em remessa única, após o envio formal do pedido à Contratada.

5.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Museu Paraense Emílio Goeldi- Serviço de Compras e Patrimônio

Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás CEP: 66.040-170 Belém - PARÁ

Horário de entrega: De 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A aquisição formalizada através da emissão do EMPENHO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.3 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.4 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.5 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121,

§1º).

6.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.7 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.8.1 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de com menor preço por item.

7.2 Previamente à emissão do Empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF com certidões devidamente atualizadas;

b) Não possuir restrições na consulta Consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

c) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que demonstre o fornecimento de tablets ou smartphones.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: (Obs: Será indicado no Despacho elaborado pelo SEOFI).

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Equipe de Planejamento

Serviço de Compras e Patrimônio-SECOP

[assinado eletronicamente]

Dilson A. de Araujo Junior

Assistente em C&T

Agente da Contratação Portaria nº 175/2023-MPEG



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior, Assistente Técnico**, em 27/04/2023, às 09:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11001799** e o código CRC **F675FF77**.

